



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 170/2015 – São Paulo, terça-feira, 15 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

381ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2015 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Processo SEI 0015892-92.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.015892-0 - Classe: RecAdm 1094

Recte : Paulo Cezar Neves Junior

Recdo : Desembargador Federal Corregedor Regional da 3 Região

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

152ª Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2015 - 15h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Desembargador Federal Toru Yamamoto

Processo SEI 0005026-25.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005026-3 - Classe: RecAdm 1088

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD

Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1332123 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015-RP

Processo nº 0015134-79.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (pastas em L, capas de pvc, espirais, grampeador de papel, perfurador de papel e envelopes).

Obtenção do edital: a partir de 16/09/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945.

Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/09/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 30/09/2015, às 11h30.

São Paulo, 14 de setembro de 2015.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 14/09/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1328979 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1328979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0015064-62.2015.4.03.8000 - AMADOR SANT'ANA FILHO, no dia 08.09.2015;

-0021781-90.2015.4.03.8000 - ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES, nos dias 10.09 e 11.09.2015;
-0025031-68.2014.4.03.8000 - ELIANA TONIN CAVALCANTI, no dia 08.09.2015;
-0021748-03.2015.4.03.8000 - JAMIL DE SOUSA, nos dias 08.09 e 09.09.2015;
-0021794-89.2015.4.03.8000 - JORGE AKIO FUKAGAWA, no período de 09.09 a 17.09.2015;
-0021779-23.2015.4.03.8000 - JOSE EDGARD CATÃO NETO, nos dias 10.09 e 11.09.2015;
-0015805-05.2015.4.03.8000 - LEANDRO FUNCK, no período de 07.09 a 14.09.2015;
-0021771-46.2015.4.03.8000 - LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 01.09 a 15.09.2015;
-0021759-32.2015.4.03.8000 - MARIA DANIELA SILVA LUIZ, no dia 09.09.2015;
-0011122-56.2014.4.03.8000 - ROGERIO MELLO DE SOUZA, no dia 11.09.2015;
-0021751-55.2015.4.03.8000 - SILAS DE PAIVA MENDONÇA, nos dias 08.09 e 09.09.2015;
-0008992-59.2015.4.03.8000 - SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no dia 09.09.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021180-21.2014.4.03.8000 - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 31.08 a 04.09.2015;
-0021180-21.2014.4.03.8000 - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no período de 08.09 a 11.09.2015;
-0021356-97.2014.4.03.8000 - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 04.09 e 08.09.2015;
-0017505-16.2015.4.038000 - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, no dia 01.09.2015;(*)
-0018558-32.2015.4.03.8000 - MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 10.09 e 11.09.2015;
-0016670-28.2015.4.03.8000 - SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANÇA DOS SANTOS, nos dias de 10.09 e 11.09.2015;
-0021466-96.2014.4.03.8000 - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, nos dias 08.09 e 10.09.2015.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 09.09.2015, pág.02 .

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0000600-33.2015.4.03.8000 - DENISE BROZINGA, no dia 03.09.2015;
-0021759-32.2015.4.03.8000 - MARIA DANIELA SILVA LUIZ, no dia 10.09.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021740-26.2015.4.03.8000 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA STUCKA, no dia 09.09.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311495 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006052-24.2015.4.03.8000

Documento nº 1311495

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SANDRA REGINA DA SILVA GASPAS, R.F. nº 1634

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 1308779, reviso o item I do despacho às fls. 08 e o despacho às fls. 32 do Processo nº 08119/1995-SEGE, a fim de que, permanecendo inalterada a situação de anuênios, a averbação do tempo de serviço da interessada, trabalhado no Ministério das Comunicações, se dê da seguinte forma:

I - 4.314 (quatro mil trezentos e quatorze) dias, referentes ao período de 22/04/1983 a 14/02/1995, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 4.314 (quatro mil trezentos e quatorze) dias, referentes ao período de 22/04/1983 a 14/02/1995, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 e alterações posteriores da Lei nº 8.112/90;

III - 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 22/04/1983 a

20/07/1993, para fins de Licença-Prêmio por Assiduidade, já descontadas 3 (três) faltas não justificadas e 90 (noventa) dias decorrentes das referidas faltas, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90;
IV - 574 (quinhentos e setenta e quatro) dias, referentes ao período de 21/07/1993 a 14/02/1995, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/09/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329246 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021177-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1329246

Defiro o pedido de afastamento do servidor Ivan Kuhlmann Nogueira, RF 308, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 30/08/2015 a 06/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330540 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021852-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1330540

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor ARNALDO LUCCAS JUNIOR, RF 3116, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330476 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021908-28.2015.4.03.8000

Documento nº 1330476

Defiro o pedido de afastamento do servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, RF 3315, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo

208 da Lei nº 8112/90, no período de 08/09/2015 a 12/09/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1332339 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11507, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0021494-30.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI**, R.F. nº 3924, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecilia Mello.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/09/2015, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1331766 - Plantao ::

Plantão

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 23 a 30 de setembro de 2015.

Desembargador Federal NERY JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 14/09/2015, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1329167 - Decisão ::

Decisão

Trata-se de retificação *ex officio* do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora **LUIZA HAUSER ABEID - RF 3926**, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 do Conselho da Justiça Federal.

Na Informação SECT constou que:

“... Faz-se necessária a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas para alterar o total líquido de 3980 dias para 2655 dias, tendo em vista dedução do período de 18.10.1989 a 07.06.1993 para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público considerando a apresentação, por parte do servidor, de certidão de tempo de serviço laborado na Companhia Municipal de Transportes Coletivos, atual São Paulo Transporte S/A, observado o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

A averbação do tempo laborado no Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo no período de 30.06.1997 a 13.02.2000, s.m.j., deve permanecer inalterada, constando abaixo apenas para melhor visualização dos períodos.

I - DOCUMENTOS ANEXADOS PARA INSTRUÇÃO.

(Docs. SEI nº 1154717 e 1154784)

II - TOTAL GERAL DE DIAS AVERBADOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

(de acordo com o artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília, de 28.02.2011)

Empresas Privadas: período de 01.03.1965 a 31.08.1993 (períodos interpolados).

- 2655 dias, já descontados 1325 dias laborados na Companhia Municipal de Transportes Coletivos, atual São Paulo Transporte S/A, no período de 18.10.1989 a 07.06.1993, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Companhia Municipal de Transportes Coletivos: período de 18.10.1989 a 07.06.1993.

- 1325 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; e

- 1329 dias (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos artigos 4º, §2º; 6º, §§ 1º, 2º e 3º e 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011/CJF/Brasília.

Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo: período de 30.06.1997 a 13.02.2000

- 959 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei 8112/90.

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e a averbação como efetivo exercício no serviço público do tempo de serviço laborado na Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Ademais, importante salientar os termos constantes da Manifestação do NUCI 1231569:

“ Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observado o disposto neste artigo”.

(...)Verifica-se, assim, nos termos da legislação de regência citada, que a compensação financeira entre os regimes previdenciários ocorre somente após a instituição do benefício de aposentadoria ou de pensão, com o devido registro pelo órgão de controle externo competente.

(...)

Anote-se, ainda, que a compensação previdenciária entre o RGPS e os RPPSs se dará por meio do COMPREV – sistema que tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de

Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A partir das normas citadas, verifica-se que os atos de averbação e retificações subsequentes não geram efeitos imediatos em relação ao instituto da compensação financeira previdenciária, compreendida como forma de financiamento dos regimes de previdência, nos termos do artigo 23, inciso III da já citada O.N. MPS/SPS nº 02/2009. Isto porque a regulamentação do instituto da compensação financeira previdenciária estabelece como condição para que o órgão instituidor a requeira ao órgão de origem a documentação comprobatória da chancela do órgão de controle externo em relação à concessão do benefício de aposentadoria ou pensão”.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1154853, **AUTORIZO a retificação “ex officio” ora formulada nos exatos termos da referida Informação.**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1331821 - Decisão ::

Decisão

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543**, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2015, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1301278 - Portaria ::

Portaria Nº 1301278, DE 28 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo

relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5587	ARTUR ANDRE VELAZQUEZ PESSOA	B10	C11	14.09.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6406	KLAYTON LUIZ PAZIM	B6	B7	25.05.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6397	ANA CLAUDIA D. LIMA SEIXAS	B6	B7	25.05.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/09/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1328939 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026427-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1328939

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7742 - EDNALDO TEOFILO DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 28/08/2015 a 30/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/09/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1328753 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026424-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1328753

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7742 - EDNALDO TEOFILLO DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/08/2015 a 27/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/09/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1328124 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026238-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1328124

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4989 - ADRIANA CORDEIRO SENGER

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/09/2015 a 17/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/09/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1327968 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026223-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1327968

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4037 - ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/09/2015 a 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/09/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1326634 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026111-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1326634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4887 - SIMONE OLIVEIRA GONCALVES SCATAMBURLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/09/2015 a 07/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/09/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1297388 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024469-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1297388

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5865 - PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 30/08/2015 a
10/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/09/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1308871 - Portaria ::

Portaria Nº 1308871, DE 01 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 343 de 08 de maio de 2015, do Superior Tribunal de Justiça e no artigo 3º da Lei nº 12.774 de 28 de dezembro de 2012:

RESOLVE

REENQUADRAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do atual cargo Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012, conforme segue:

RF 3309 - MARIO CLARO DA COSTA

A PARTIR DE	DE	PARA
07.04.1998	AD1	A11
18.02.1999	A1	A11
07.04.2000	A3	A13
01.05.2001	A4	A14
01.05.2002	A5	A15
01.05.2003	B6	B6
07.04.2004	B7	B7

07.04.2005	B8	B8
07.04.2006	B9	B9
01.06.2006	B9	B9
07.04.2007	B10	B10
07.04.2008	C11	C11
07.04.2009	C12	C12
07.04.2010	C13	C13
07.04.2011	C14	C14
07.04.2012	C15	C15

RF 3315 - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA

A PARTIR DE	DE	PARA
07.04.1998	AD1	A11
18.02.1999	A1	A11
07.04.2000	A3	A13
01.05.2001	A4	A14
01.05.2002	A5	A15
01.05.2003	B6	B6
07.04.2004	B7	B7
07.04.2005	B8	B8
07.04.2006	B9	B9
01.06.2006	B9	B9
07.04.2007	B10	B10
07.04.2008	C11	C11
07.04.2009	C12	C12
07.04.2010	C13	C13
07.04.2011	C14	C14
07.04.2012	C15	C15

RF 3317 - EDSON GOUVEIA DE PAULA

A PARTIR DE	DE	PARA
07.04.1998	AD1	A11
18.02.1999	A1	A11
07.04.2000	A3	A13
01.05.2001	A4	A14
01.05.2002	A5	A15
01.05.2003	B6	B6
07.04.2004	B7	B7
07.04.2005	B8	B8
07.04.2006	B9	B9
01.06.2006	B9	B9
07.07.2007	B10	B10
07.04.2008	C11	C11
07.04.2009	C12	C12
07.04.2010	C13	C13
09.04.2011	C14	C14
09.04.2012	C15	C15

RF 3320 - SILVANA GIARDINA

A PARTIR DE	DE	PARA
17.04.1998	AD1	A11

18.02.1999	A1	A11
21.04.2000	A3	A13
01.05.2001	A4	A14
01.05.2002	A5	A15
01.05.2003	B6	B6
31.04.2004	B7	B7
21.04.2005	B8	B8
21.04.2006	B9	B9
01.06.2006	B9	B9
21.04.2007	B10	B10
21.04.2008	C11	C11
21.04.2009	C12	C12
21.04.2010	C13	C13
21.04.2011	C14	C14
21.04.2012	C15	C15

RF 3327 - IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO

A PARTIR DE	DE	PARA
22.04.1998	AD1	A11
18.02.1999	A1	A11
13.07.2001	A3	A13
01.08.2002	A4	A14
01.08.2003	A5	A15
01.06.2006	A5	A5

RF 3329 - SILVANIA MARCIA DE LIMA

A PARTIR DE	DE	PARA
24.04.1998	AD1	A11
18.02.1999	A1	A11
24.04.2000	A3	A13
01.05.2001	A4	A14
01.05.2002	A5	A15
01.05.2003	B6	B6
29.04.2004	B7	B7
29.04.2005	B8	B8
29.04.2006	B9	B9
29.04.2007	B9	B9
29.04.2008	B10	B10
29.04.2009	C11	C11
29.04.2010	C12	C12
29.04.2011	C13	C13
29.04.2012	C14	C14
	C15	C15

RF 3350 - OSMARINA CUSTODIO

A PARTIR DE	DE	PARA
22.05.1998	AD1	A11
18.02.1999	A1	A11
22.05.2000	A3	A13
01.06.2001	A4	A14
01.06.2002	A5	A15

01.06.2003	B6	B6
22.05.2004	B7	B7
22.05.2005	B8	B8
22.05.2006	B9	B9
22.05.2007	B10	B10
22.05.2008	C11	C11
22.05.2009	C12	C12
22.05.2010	C13	C13
22.05.2011	C14	C14
22.05.2012	C15	C15

RF 3571 - GEISON WALLACE BERGAMASCO

A PARTIR DE	DE	PARA
18.01.1999	AD1	A11
18.02.1999	A1	A11
19.01.2001	A3	A13
19.01.2002	A4	A14
01.02.2003	A5	A5
19.01.2005	B6	B6
19.01.2006	B7	B7
01.06.2006	B7	B7
19.01.2007	B8	B8
19.01.2008	B9	B9
19.01.2009	B10	B10
19.01.2010	C11	C11
19.01.2011	C12	C12
19.01.2012	C13	C13
	C14	C14

RF 3572 - IVANIRA PEREIRA DE LIMA

A PARTIR DE	DE	PARA
18.01.1999	AD1	A11
18.02.1999	A1	A11
18.01.2001	A3	A13
18.01.2002	A4	A14
01.02.2003	A5	A5
18.01.2004	B6	B6
18.01.2005	B7	B7
18.01.2006	B8	B8
01.06.2006	B8	B8
18.01.2007	B9	B9
18.01.2008	B10	B10
18.01.2009	C11	C11
18.01.2010	C12	C12
18.01.2011	C13	C13
18.01.2012	C14	C14

RF 3573 - LUIS JOSE PEREIRA

A PARTIR DE	DE	PARA
18.01.1999	AD1	A11
18.02.1999	A1	A11

18.01.2001	A3	A13
18.01.2002	A4	A14
01.02.2003	A5	A5
18.01.2004	B6	B6
18.01.2005	B7	B7
18.01.2006	B8	B8
01.06.2006	B8	B8
18.01.2007	B9	B9
18.01.2008	B10	B10
18.01.2009	C11	C11
18.01.2010	C12	C12
18.01.2011	C13	C13
18.01.2012	C14	C14

RF 3579 - EULINA SILVA DE ARAUJO

A PARTIR DE	DE	PARA
20.01.1999	AD1	A11
18.02.1999	A1	A11
20.01.2001	A3	A13
20.01.2002	A4	A14
01.02.2003	A5	A5
20.01.2004	B6	B6
20.01.2005	B7	B7
20.01.2006	B8	B8
01.06.2006	B8	B8
20.02.2007	B9	B9
20.01.2008	B10	B10
20.01.2009	C11	C11
20.01.2010	C12	C12
20.01.2011	C13	C13
20.01.2012	C14	C14

RF 4043 - ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO

A PARTIR DE	DE	PARA
08.01.2001	A1	A11
08.01.2003	A4	A4
08.01.2004	A5	A5
08.01.2006	B6	B6
01.06.2006	B6	B6
08.01.2007	B7	B7
08.01.2008	B8	B8
08.01.2009	B9	B9
08.01.2010	B10	B10
08.01.2011	C11	C11
08.01.2012	C12	C12

RF 4044 - VALDIR MARTINS

A PARTIR DE	DE	PARA
08.01.2001	A1	A11
08.01.2003	A4	A4
08.01.2004	A5	A5

08.01.2005	B6	B6
08.01.2006	B7	B7
01.06.2006	B7	B7
08.01.2007	B8	B8
08.01.2008	B9	B9
08.10.2009	B10	B10
08.01.2010	C11	C11
08.01.2011	C12	C12
08.01.2012	C13	C13

RF 4070 - ADRIANA CEZAR DE BARROS

A PARTIR DE	DE	PARA
15.01.2001	A1	A11
24.01.2003	A4	A4
07.02.2004	A5	A5
07.02.2005	B6	B6
07.02.2006	B7	B7
01.06.2006	B7	B7
07.02.2007	B8	B8
07.02.2008	B9	B9
07.02.2009	B10	B10
07.02.2010	C11	C11
07.02.2011	C12	C12
07.02.2012	C13	C13

RF 6085 - MARIA DO CARMO NEVES (redistribuída para a SJSP a partir de 01.07.2008)

A PARTIR DE	DE	PARA
01.04.2009	B9	B9
01.04.2010	B10	B10
01.04.2011	C11	C11
01.04.2012	C12	C12

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1327777 - Portaria ::

Portaria Nº 1327777, DE 10 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES -

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6292	RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS	B6	B7	15.12.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1328809 - Portaria ::

Portaria Nº 1328809, DE 11 DE setembro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 1316873 de 04 de setembro de 2015, publicado no DOE em 11 de setembro de 2015, para constar:

Onde se lê:

924 - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5288 - HILTON FERREIRA DA SILVA	B10	C11	25.05.2015

Leia-se:

924 - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5288 - HILTON FERREIRA DA SILVA	B10	C11	21.01.2015	25.05.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/09/2015, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1313720 - Portaria ::

Portaria Nº 1313720, DE 03 DE setembro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE SAÚDE, como segue:

877 NÉEMIAS GOMES DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/01/2016 a 30/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1273 ANTONIO SERGIO RODRIGUES

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016

3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1313 EVELINE PRAVATO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1314 GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

1a.Parcela: 30/05/2016 a 17/06/2016

2a.Parcela: 27/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1545 JOAO SAMPAIO FILHO

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1679 CELSO RODRIGUES FAVA

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2472 LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO

1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016

2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2681 DENISE SANTI CINTRA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2938 MARCELO MAZO DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 08/09/2016 a 22/09/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 30/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3130 DENISE TSIEMI GOYA
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3310 CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO
1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3415 VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 18/06/2016 a 27/06/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3781 ELISABETE LOPES NAPOLI
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016
3a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3803 ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO
1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016
2a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
3a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
1a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016
3a.Parcela: 12/12/2016 a 21/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
4148 NAZIRA REMAILI MONACO
1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 17/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES
1a.Parcela: 12/07/2016 a 29/07/2016
2a.Parcela: 10/10/2016 a 21/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4311 ANA LUCIA BLANCO BASTIDA
1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016
2a.Parcela: 20/06/2016 a 29/06/2016

3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
4576 NEIDE ODA
1a.Parcela: 16/09/2016 a 30/09/2016
2a.Parcela: 04/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
4649 OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO
1a.Parcela: 18/07/2016 a 01/08/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4650 SILVIA REGINA TACHINARDI
1a.Parcela: 25/07/2016 a 12/08/2016
2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5428 FLAVIA RODANTE TALOCCHI
1a.Parcela: 30/05/2016 a 10/06/2016
2a.Parcela: 16/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5495 SAKAE TAKINAMI
1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5987 LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES
1a.Parcela: 25/04/2016 a 05/05/2016
2a.Parcela: 07/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6241 ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7904 PRISCILA MARI PONTES CHEN
1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016
2a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
3a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/09/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

:: SEI / TRF3 - 1314468 - Portaria ::

Portaria Nº 1314468, DE 03 DE setembro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, como segue:

749 JÓRGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2368 GILVAN COLACA VIANA

1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2598 ELOY MOREIRA MARTIN

1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 13/06/2016 a 22/06/2016

3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2841 LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3232 SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 31/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3338 CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS

1a.Parcela: 13/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3480 PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA

1a.Parcela: 06/04/2016 a 15/04/2016

2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016

3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
3711 LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3966 JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA
1a.Parcela: 15/02/2016 a 26/02/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4032 GILSON ANTAS DOS SANTOS
1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS
1a.Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015
2a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016
3a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4263 KAORU HOSHINO
1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 26/09/2016 a 14/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4265 JOSE RENATO BERNARDES
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 07/03/2016 a 16/03/2016
3a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5260 JOAO ROMEU PESTANA
1a.Parcela: 06/04/2016 a 15/04/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5440 JOSE FRANCISCO DE ASSIS CRUZ
1a.Parcela: 02/05/2016 a 16/05/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 29/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5449 ANTONIO ARDISSON
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5477 GILBERTO MAURO CATAFESTA
1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5513 MARIA ALICE DE ARAUJO
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
3a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5707 FAUSTO NUNES DOS SANTOS
1a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017
2a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
6293 JOAO PETRI
1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016
2a.Parcela: 08/06/2016 a 17/06/2016
3a.Parcela: 21/09/2016 a 30/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7405 JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA
1a.Parcela: 15/01/2016 a 29/01/2016
2a.Parcela: 15/07/2016 a 29/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7613 MAGNO ALVES RIBEIRO
1a.Parcela: 12/09/2016 a 11/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7936 TATIANA DE OLIVEIRA COELHO
1a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7128 PATANGA CORDEIRO DA SILVA
1a.Parcela: 16/02/2017 a 25/02/2017
2a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017
3a.Parcela: 21/08/2017 a 30/08/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/09/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1314648 - Portaria ::

Portaria Nº 1314648, DE 03 DE setembro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO, como segue:

862 JAIME PEREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1262 ELIANA DA SILVA

1a.Parcela: 11/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1774 FLORA ROSA BERNADETE D'ORLA TRUS

1a.Parcela: 11/02/2016 a 25/02/2016

2a.Parcela: 12/09/2016 a 26/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1825 DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 18/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2532 CARLA MARIA DOURADO FERNANDES

1a.Parcela: 28/03/2016 a 11/04/2016

2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2554 ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 15/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2660 ROGERIO RISTON RAMOS

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 10/10/2016 a 19/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2709 DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA

1a.Parcela: 07/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 21/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3314 DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS

1a.Parcela: 06/06/2016 a 17/06/2016

2a.Parcela: 27/09/2016 a 14/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3777 ALICE TOSHIE YOSHII

1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3952 KATIA DE CASSIA EGIDIO

1a.Parcela: 12/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5901 LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA
1a.Parcela: 25/04/2016 a 05/05/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 30/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5904 CRISTIANE PEROZZO MANDOTI
1a.Parcela: 28/03/2016 a 15/04/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 21/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6296 RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO
1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
6545 ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS
1a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6756 GISELE ROSE PONTES
1a.Parcela: 17/06/2016 a 01/07/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6979 PAULA REGINA CICERO YORT
1a.Parcela: 06/06/2016 a 17/06/2016
2a.Parcela: 16/11/2016 a 03/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/09/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1304448 - Portaria ::

Portaria Nº 1304448, DE 31 DE agosto DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA, como segue:

1352 CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1761 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA
1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016
2a.Parcela: 25/07/2016 a 03/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2430 THAIS MENANDRO LOPES
1a.Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016
2a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2550 ANTONIO MARCOS SAWATA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a.Parcela: 25/04/2016 a 04/05/2016
3a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3864 PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
Exercício 2015
3a. Parcela: 21/09/2015 a 05/10/2015
Exercício 2016
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 06/06/2016 a 15/06/2016
3a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
4043 ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 14/07/2016 a 23/07/2016
3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
4888 DORALICE DO NASCIMENTO
1a.Parcela: 16/11/2016 a 15/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4989 ADRIANA CORDEIRO SENGER
1a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015
2a.Parcela: 17/02/2016 a 26/02/2016
3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5772 CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO
1a.Parcela: 01/03/2016 a 30/03/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
6543 SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO
1a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016
2a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7753 CAROLINA FELIX DA SILVA
Exercício 2015
1a.Parcela: 23/11/2015 a 04/12/2015
2a.Parcela: 07/01/2016 a 24/01/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Exercício 2016

1a.Parcela: 01/08/2016 a 30/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/09/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329491 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026260-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1329491

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7929 - CRISTIANO ALVES MOREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/09/2015 a 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329470 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026258-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1329470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 09/09/2015 a 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1327131 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026218-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1327131

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 09/09/2015 a 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325340 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025864-49.2015.4.03.8001

Documento nº 1325340

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4854 - RONISE DE MORAIS

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/09/2015 a 03/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1301849 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024839-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1301849

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3293 - AMAURI PESTANA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/08/2015 a 31/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329885 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026305-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1329885

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2927 - ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/09/2015 a 10/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329889 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026362-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1329889

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6564 - ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 08/09/2015 a 11/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329580 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026331-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1329580

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/09/2015 a 11/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329807 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026291-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1329807

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3919 - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/09/2015 a 11/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329544 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026262-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1329544

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3971 - MARISE GOMES CARIBE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/09/2015 a 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329568 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026266-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1329568

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6165 - ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/09/2015 a 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330809 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026407-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1330809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2964 - MARA HELENA DOS REIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/09/2015 a 10/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330490 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026515-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1330490

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7742 - EDNALDO TEOFILO DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 31/08/2015 a 14/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330349 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026398-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1330349

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3806 - CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/09/2015 a 13/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329986 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026357-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1329986

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3677 - MARIA JOSE MARQUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/09/2015 a 11/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330112 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026396-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1330112

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3987 - JOSEFA ORDONIO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/09/2015 a 19/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1331964 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026578-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1331964

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/09/2015 a 18/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1331201 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026186-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1331201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4873 - ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/09/2015 a 23/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1331174 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026140-80.2015.4.03.8001

Documento nº 1331174

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5599 - SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/09/2015 a 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1331178 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026142-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1331178

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7302 - GIOVANA SANGALETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 10/09/2015 a 11/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1331107 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026181-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1331107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4873 - ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/09/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330901 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026422-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1330901

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7413 - STELLA MARIS MELLIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/09/2015 a 09/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330873 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026419-66.2015.4.03.8001

Documento nº 1330873

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7187 - MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/09/2015 a 10/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330834 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026408-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1330834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6077 - TURIMA SERRANO SEGABINAZZI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/09/2015 a 10/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330851 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026412-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1330851

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/09/2015 a 10/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/09/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1329955 - Extrato ::

Extrato

Ata de Registro de Preços

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **VITANET – COMERCIAL EIRELI EPP** (CNPJ nº 12.185.204/0001-23). Processo SEI nº 0018784-34.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 076/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.883.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 09/09/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de Furadeira Elétrica para Papel. Valor total: R\$40.610,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Eraldo Zacarkim (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 11/09/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1330124 - Portaria ::

Portaria Nº 1330124, DE 11 DE setembro DE 2015.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 187, de 10/02/2012 e o constante do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº TRF3-2015-020,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção on-site de Radioenlaces de alta capacidade de transmissão- Inexigibilidade, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração e na forma da lei.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I – Integrante Técnico: Waldir Costa Sola, R.F.:3342

II – Integrante Administrativo: Sonia Regina Paiva Matte, R.F. nº 3358

III – Integrante Requisitante: Vinicius Souza Barbosa, R.F.: 3341

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1331838 - Aviso ::

Aviso
LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015-RP
Processo nº 0020929-63.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, restou fracassada.

São Paulo, 14 de setembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 14/09/2015, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1331834 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2015
Processo nº 0024615-63 .2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção e instalação de 160 m² de película de proteção solar insulfilm no Fórum Federal de Campinas.

Obtenção do edital: a partir de 15/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 29/09/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 29/09/2015, às 11h00.

São Paulo 14 de setembro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 14/09/2015, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1331813 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2015-RP
Processo nº 0016547-27 .2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - toner para impressoras Lexmark Optra, T644 e T654-DN.

Obtenção do edital: a partir de 15/09/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 28/09/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 28/09/2015, às 11h00.

São Paulo 14 de setembro de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 14/09/2015, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1140645 - Portaria ::

Portaria Nº 1140645, DE 12 DE junho DE 2015.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- Nomear para substituir a servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, na função de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em seu período de férias de 15/06/2015 a 29/06/2015, o servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 12/06/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1331974 - Portaria ::

Portaria Nº 1331974, DE 14 DE setembro DE 2015.

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA JUSTIÇA

FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE

ALTERAR o 2ª parcela de férias relativas ao ano de 2015 do servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, por necessidade do serviço, anteriormente marcada para 14.09.2015 a 03.10.2015, para **18.09.2015 a 07.10.2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 14/09/2015, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1326605 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 81/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
18/09 a 25/09/2015	8ª	Dra. Ana Clara de Paula Oliveira Passos

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 11/09/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1327220 - Portaria ::

Portaria Nº 1327220, DE 10 DE setembro DE 2015.

A DRA. **ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA, RF 6664 ainda não é bacharel em direito, RESOLVE,

1. **REVOGAR** o item 3 da Portaria nº 1294016, de 26 de agosto de 2015, para indicar o servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, no dia **04 de setembro de 2015**, em razão de sua compensação;
 2. **REVOGAR** o item 2 da Portaria nº 1073647, de 13 de maio de 2015, para indicar o servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, em seu saldo de férias de **21 a 29 de outubro de 2015**.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 10/09/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 1319847, DE 08 DE setembro DE 2015.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1283180, datada de 21/08/2015, referente à Escala de Férias 2016

CONSIDERANDO os termos da Portaria 6301000024/2013, datada de 01/02/2013,

CONSIDERANDO os termos das solicitações SUCA, as Portarias 30/2012, 89/2012, 95/2012, 110/2012 e 90/2013, 24/2013, 45/2013, bem como a rotatividade de Juízes e Servidores neste JEF SP,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1289841, datada de 25/08/2015,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO - RF 4982, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2015 e fazer constar o período de 10/02 a 19/02/2016.

II - ALTERAR o período de férias do servidor ERIC FUJITA - RF 5043, anteriormente marcado para 20/10 a 30/10/2015 e fazer constar o período de 19/10 a 29/10/2015.

III - INCLUIR na Portaria 1283180, os períodos de férias da servidora MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA - RF 5923, para fazer constar : 18/07 a 05/08/2016 e 03/11 a 12/11/2016.

ANTECIPAÇÃO NATALINA (SIM) ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO (NÃO)

IV - ALTERAR o período de férias da servidora ANA ALTIERI - RF 4974, anteriormente marcado para 19/11 a 18/12/2015 e fazer constar o período de 07/01 a 05/02/2016.

V - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 6301000024/2013, referente ao item XVI - referente ao servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, para onde se lê : "... no período de férias supra citado", **LEIA-SE** : "... no dia 13/02/2013 e no período de 15/02 a 22/02/2013"

VI - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 2012/00030, referente ao período de férias do servidor ISRAEL ÁVILES DE SOUZA - RF 6740, para onde se lê : "... em férias no período de 23/07 a 10/08/2012", **LEIA-SE** : " ... em férias no período de 23/07 a 10/08/2012"

VII - ALTERAR em parte os termos da Portaria 2012/00089/2012, referente a servidora LEILA AZAR SALOMÃO AROS - RF 3911- itens II e III, para fazer constar substituição para os períodos de 19/09 a 30/10/2012, 01/11 a 04/11/2012, 15/11 a 18/11/2012 e 20/11 a 21/12/2012.

VIII - ALTERAR em parte os termos da Portaria 2012/00095, referente a servidora MARIANA SANTOS DE JESUS - RF 5668, para onde se lê : "... no período de férias supra citado", **LEIA-SE** : "... nos períodos de 01/10 a 06/10/2012 e de 08/10 a 10/10/2012.

IX - ALTERAR em parte os termos da Portaria 2012/00110, referente a servidora ILKA AMORIM SOUZA - RF 5408, item II, para onde se lê : "... durante os referidos períodos de férias", **LEIA-SE** : " ... no período de 21/11 a 30/11/2012"

X - ALTERAR em parte os termos da Portaria 63010000090/2013, referente a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO - RF 969, para onde se lê "... a partir de 20/05/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada." **LEIA-SE** : " ... de 20/05 a 02/06/2013 e de 04/06 a 05/06/2013"

XI - ALTERAR em parte os termos da Portaria 45/2013, referente aos servidores:

A) EDNA REGINA MENDES - RF 719 :

ÍTEM V - ONDE SE LÊ : "... no período de férias supra citado" **LEIA- SE** : "... DE 10/04 A 21/04/2013 E 23/04 A 24/04/2013 "

B) EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978:

ÍTEM XIX - ONDE SE LÊ : "... durante o referido período de férias" **LEIA- SE** : "... de 01/04 a 04/04/2013 e de 06/04 a 09/04/2013"

XII - INCLUIR NA PORTARIA 1283180, o item : " Considerando a absoluta necessidade de serviço".

XIII- ALTERAR em parte os termos da Portaria 1289841, para onde se lê : " V - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcados para 08/09 a 17/09/2015, 23/11 a 02/12/2015 e 07/01 a 16/01/2016 e fazer constar os períodos de 14/09 a 23/09/2015, 07/01 a 16/01/2016 e 18/02 a 24/02/2016", **LEIA- SE** : " V - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcados para 08/09 a 17/09/2015, 23/11 a 02/12/2015 e 07/01 a 16/01/2016 e fazer constar os períodos de 14/09 a 23/09/2015, 07/01 a 16/01/2016 e 18/02 a **27/02/2016**."

XIV - MARCAR o período de férias do servidor ISRAEL ALMEIDA DA SILVA - RF 7946, exercício 2014/2015, para fazer constar o período de 07/01 a 06/02/2016. **INCLUIR** na Portaria 1283180, o período de férias exercício 2015/2016, para fazer constar o período de 07/01 a 05/02/2017. Em ambos os exercícios, o servidor optou por **NÃO** antecipar a Gratificação Natalina nem Remuneração.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 11/09/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1326680 - Portaria ::

Portaria Nº 1326680, DE 10 DE setembro DE 2015.

A Doutora **MICHELLE CAMINI**, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora **SORAYA MOHAMAD CHOUMAN**, RF 5908, Analista Judiciário efetue a compensação nos dias **18, 21 e 22/09/2015** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado no período de 04/09/2015 a 08/09/2015.

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598** – Analista Judiciário, para substituir a servidora **SORAYA MOHAMAD CHOUMAN**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, nos dias **18, 21 e 22/09/2015**, em virtude de compensação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 11/09/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1328827 - Portaria ::

Portaria Nº 1328827, DE 11 DE setembro DE 2015.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão do Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

Dia 12/09/2015 (sábado)

Mauro Marcos Ribeiro

Marcelo Silvestre Salvino

Regina Celi Baltazar Camargo

Nathalia Rodrigues Rabelo

Dia 13/09/2015 (domingo)

Mauro Marcos Ribeiro

Braulio Vanalli de Andrade

Joel Martins Custódio

Nathalia Rodrigues Rabelo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloun, Juiz Federal**, em 11/09/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1317273 - Portaria ::

Portaria Nº 1317273, DE 04 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª EXEC FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3ª EXEC FISCAIS, como segue:

852 RITA DE FREITAS VALLE

1a.Parcela: 14/03/2016 a 23/03/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

882 LIVIA MARIA VALIUKENAS ADERALDO

1a.Parcela: 13/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2344 VERA LUCIA BENTO

1a.Parcela: 13/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3487 PATRICIA PEDRIQUE CALDERON

1a.Parcela: 29/02/2016 a 18/03/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4797 HIGOR LEANDRO DE QUEIROZ
1a.Parcela: 14/09/2016 a 28/09/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4798 RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6060 ROSINEI SILVA
1a.Parcela: 26/01/2016 a 04/02/2016
2a.Parcela: 19/06/2016 a 28/06/2016
3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6239 FABIANA CARLA DA ROSA BORGES
1a Parcela: 04/12/2015 a 18/12/2015
2a Parcela: 10/02/2016 a 24/02/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7201 HELENA VIEIRA CAVALCANTI
1a.Parcela: 26/01/2016 a 24/02/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7283 DANIELA ROBERTA MARTINS BIAGI
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7303 FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE
1a.Parcela: 14/03/2016 a 24/03/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7816 VANESSA BERNUCCI PISTELLI
EXERCÍCIO AQUISITIVO 2014/2015
1a Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a Parcela: 08/04/2016 a 17/04/2016
3a Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
EXERCÍCIO AQUISITIVO 2015/2016
1a Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016
2a Parcela: 03/10/2016 a 22/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7831 – NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE
EXERCÍCIO AQUISITIVO 2014/2015
1a Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016
2a Parcela: 30/05/2016 a 18/06/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
EXERCÍCIO AQUISITIVO 2015/2016

1ª Parcela: 05/09/2016 a 04/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 10/09/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1332157 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:

- autos nº 0560054-02.1998.403.6182 – Dr. Mauro Martins de Paula Orlando Santos - OAB/SP 344.301;
- autos nº 95.0522775-2 – Dr. Antônio Viotto Netto - OAB/SP 45.095;
- autos nº 1999.61.82.029527-6 – Dra. Marissol Gomez Rodrigues - OAB/SP 151.758.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 14/09/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1332404 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para procederem à devolução dos respectivos processos retirados em carga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista que está encerrado o prazo da carga, bem como a proximidade da Correição Geral Ordinária marcada neste Juízo:

- Processo nº 0054827-10.2006.403.6182
OAB-SP 269098A - MARCELO SALDANHA ROHENKOHL
- Processo nº 0002874-31.2011.403.6182
OAB-SP 269098A - MARCELO SALDANHA ROHENKOHL
- Processo nº 0552992-08.1998.403.6182
OAB-SP 023087 - PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR
- OAB-SP 163605 - GUILHERME BARRANCO DE SOUZA
- OAB-SP 318577 - EDUARDO FERREIRA GIAQUINTO
- Processo nº 0029537-37.1999.403.6182
OAB-SP 250243 - MILENA DE JESUS MARTINS
- OAB-SP 031453 - JOSE ROBERTO MAZETTO

Processo nº 0565312-27.1997.403.6182
OAB-SP 277672 - LINARA CRAICE DA SILVA
OAB-SP 135372 - MAURY IZIDORO
Processo nº 0012772-97.2013.403.6182
OAB-SP 277672 - LINARA CRAICE DA SILVA
OAB-SP 135372 - MAURY IZIDORO
Processo nº 0033185-88.2000.403.6182
OAB-SP 098602 DEBORA ROMANO
Processo nº 0568866-67.1997.403.6182
OAB-SP 237148 - RODRIGO PIRES PIMENTEL

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo - SP
Tel.: (11) 2172-3625 / (11) 2172-3605

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 14/09/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1329387 - Portaria ::

Portaria Nº 1329387, DE 11 DE setembro DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) PAULO CESAR CONRADO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 12a EXEC FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 1318212, de 04 de setembro de 2015 quanto as férias do servidor ICARO SORREGOTTI NEGRI, RF 7839, nos seguintes termos:

1a.Parcela do período aquisitivo 2014/2015: 15/02/2016 a 24/02/2016

2a.Parcela do período aquisitivo 2014/2015: 20/06/2016 a 09/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1a.Parcela do período aquisitivo 2015/2016: 16/11/2016 a 30/11/2016

2a.Parcela do período aquisitivo 2015/2016: 01/02/2017 a 15/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 11/09/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1319932 - Portaria ::

Portaria Nº 1319932, DE 08 DE setembro DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções

Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, anteriormente aprovado para o período de 07 a 16/01/2016 para 28/3 a 06/04/2016;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 11/09/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 1326076 - Portaria ::

Portaria Nº 1326076, DE 10 DE setembro DE 2015.

ALTERA o Anexo da Portaria n.º 0576107, de 25 de julho de 2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 31/07/2014, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Guilherme Andrade Lucci, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Assis, com Juizado Especial Federal adjunto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 93, inciso XIV, da Constituição da República, no artigo 162, §4º do ainda vigente Código de Processo Civil e nos artigos 152, inciso VI, §§1.º e 2.º, e 203, §4.º, do novo Código de Processo Civil, com início de vigência previsto para 18/03/2016, e atendendo à Recomendação CORE n.º 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região:

CONSIDERANDO os quesitos do Juízo para as perícias médicas e socioeconômicas, constantes da Portaria n.º 0576107, de 25/07/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça de 31/07/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a sistematização e a uniformização dos quesitos formulados pelo Juízo em feitos que tenham por objeto o reconhecimento de incapacidade laboral e/ou de hipossuficiência econômica;

CONSIDERANDO que os processos judiciais cujo objeto seja a concessão de benefícios por incapacidade laboral não são o meio processual próprio para ensejar uma ampla e ilimitada investigação médica, com prognósticos e meios de tratamento, senão que a prova pericial médica nesses feitos visa essencialmente a atender o fim processual precípuo de fornecer ao Juízo elementos probatórios médicos acerca da existência da (in)capacidade para o exercício do trabalho profissional remunerado pela parte submetida à perícia;

CONSIDERANDO que a padronização dos quesitos resultará tratamento igualitário às partes e a otimização dos trabalhos jurisdicionais, propiciando uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz, atendendo-se assim o disposto no artigo 5º, inc. LXXVIII da Constituição da República;

CONSIDERANDO que eventuais outros quesitos, desde que reconhecidos como concretamente relevantes ao deslinde meritório do específico feito pelo magistrado julgador, poderão ser respondidos de forma complementar pelos Srs. Peritos, acaso deferidos, sempre em preito à ampla defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º: ALTERAR a redação do artigo 5º, da Portaria n.º 0576107, de 25/07/2014, bem como do seu Anexo, que passam a contar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** Nos processos cujo objeto verse benefício previdenciário por incapacidade laboral ou benefício assistencial de prestação continuada, deverão as Senhoras e os Senhores Peritos responder exclusivamente os QUESITOS ÚNICOS, apresentados por este Juízo Federal, a seguir explicitados:

QUESITOS ÚNICOS PARA PERÍCIAS MÉDICAS

I – QUANTO À APTIDÃO/ISENÇÃO DO PERITO:

1. ESPECIALIDADE MÉDICA: Qual a especialidade profissional/médica do Perito?
2. PRÉVIO CONHECIMENTO: O Perito já conhecia o periciando? Já o acompanhou profissionalmente em relação médica anterior? É parente, amigo ou inimigo dele? Se positiva a resposta quanto ao parentesco, qual o

grau?

3. IMPARCIALIDADE: O Perito se sente imparcial para, neste caso, analisar o periciando?

II – QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE E LABORAL DO PERICIANDO:

4. DIAGNÓSTICO: Com base nos documentos médicos juntados aos autos até o momento da perícia e naqueles apresentados por ocasião dela, o periciando é ou foi portador de alguma doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia física ou mental? Em caso positivo, qual é ou qual foi? Em caso negativo, quais as condições gerais de saúde do periciando?

5. EXPLICAÇÕES MÉDICAS: Quais as principais características, consequências, sintomas e eventuais restrições oriundas da patologia apresentada pelo periciando?

6. DID e DII: É possível precisar tecnicamente a data de início (e de final, se for o caso) da doença/lesão/moléstia/deficiência que acomete(u) o periciando? Em caso positivo, é possível estabelecer a data/momento, ainda que aproximadamente, em que a doença/lesão/moléstia/deficiência tornou-se incapacitante laboral para o periciando? Com base em quê (referência da parte autora, atestados, exames, conclusão clínica, etc.) o Sr. Perito chegou à(s) data(s) mencionada(s)? Se chegou à(s) data(s) apenas com base no que foi referido pelo periciando, o que deu credibilidade as alegações dele?

7. INCAPACIDADE – PROFISSÃO HABITUAL: Segundo sua impressão pericial, o periciando encontra(ou)-se incapaz de exercer sua profissão habitual?

8. TOTAL OU PARCIAL. Apesar da incapacidade, o periciando pode exercer alguma outra profissão? Em caso positivo, cite exemplos de profissões que podem ser desempenhadas, ainda que abstratamente, pelo periciando sem comprometimento das limitações oriundas de sua incapacidade.

9. TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA. A incapacidade que acomete o periciando é reversível? Se sim, qual o tratamento e qual o tempo médio estimado de sua duração para a suficiente recuperação para o exercício de sua ou outra atividade profissional?

III – OUTRAS QUESTÕES:

10. ORIGEM LABORAL DA DOENÇA OU LESÃO: A doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia física ou mental de que é acometido o periciando decorre de acidente de trabalho ou de causa vinculada ao trabalho remunerado por ele já desenvolvido?

11. AGRAVAMENTO DA DOENÇA/LESÃO: A incapacidade laboral, se for o caso, decorreu de agravamento da doença/lesão/moléstia/deficiência/patologia? Em caso afirmativo, o agravamento referido é consequência natural dessa doença/lesão/moléstia/deficiência independentemente do exercício do labor ou é resultado que decorreu justamente do prosseguimento do exercício laboral habitual do periciando?

12. INCAPACIDADE CIVIL: No momento da perícia, o periciando é civilmente capaz, ou seja, possui 18 anos ou mais de idade, possui vontade livre e consciente na escolha de suas condutas e possui consciência sobre as consequências de seus atos? Se possui discernimento apenas parcial, especifique para que atos.

13. AUXÍLIO DE TERCEIROS PARA OS ATOS DA VIDA: O periciando necessita de auxílio integral e constante de terceiros pessoas para a execução de atos comuns do cotidiano (locomoção/asseio/alimentação)? A partir de quando esse auxílio passou a ser necessário? Acaso necessite desse auxílio apenas para alguns atos, exemplifique-os.

14. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Há esclarecimentos médicos adicionais a serem prestados? Quais?

IV – SOMENTE NOS CASOS DE PEDIDO DE AUXÍLIO-ACIDENTE:

15. O periciando possui alguma sequela consolidada de lesão decorrente de acidente de qualquer natureza?

16. Em decorrência de acidente de qualquer natureza, houve redução da capacidade para o trabalho que o periciando habitualmente exercia? Em que grau?

17. É exigido maior esforço físico do periciando para o desempenho da mesma atividade que ele exercia à época do acidente?

QUESITOS ÚNICOS PARA PERÍCIA SOCIAL

1. CONDIÇÕES DE VIDA DO PERICIANDO: Quais as condições familiares e materiais de vida do periciando e sua condição socioeconômica? Descreva sua residência, os móveis que a guarnecem, juntando fotografias, bem como eventuais veículos automotores existentes (ainda que o periciando alegue não ser de sua propriedade), bem como eventuais telefones fixos e celulares dos moradores e os valores médios mensais em crédito.

2. RENDA DO PERICIANDO: O periciando exerce ou exerceu alguma atividade laborativa remunerada? Auferiu alguma renda a qualquer título?

3. GRUPO E RENDA FAMILIAR: Como é composto o núcleo familiar do periciando? Identifique seus membros, respectivos graus de parentesco com o periciando, datas de nascimento (ou idade – ainda que aproximada) e CPF. Quais as remunerações, empregadores e locais de trabalho de cada um desses membros? Todos residem com o periciando? O periciando possui filho(s) residente em outro domicílio? Quantos? Quais as profissões dos filhos?

4. AMPARO DE TERCEIROS: O periciando recebe alguma forma de ajuda financeira de terceiros pessoas diversas daquelas indicadas no item acima? Qual o valor dessa ajuda? Com que frequência ela ocorre? Quem são essas terceiras pessoas?

5. DESPESAS: O periciando possui despesa permanente com medicamentos ou tratamento/acompanhamento médico? Qual valor aproximado mensal? Quais medicamentos?

6. AUXÍLIO DE TERCEIROS PARA OS ATOS DA VIDA: O periciando necessita de auxílio integral e constante de terceiras pessoas para a execução de atos comuns do cotidiano (locomoção/asseio/alimentação)? A partir de quando esse auxílio passou a ser necessário? Acaso necessite desse auxílio apenas para alguns atos, exemplifique-os.”

Art. 2º - Fixar, para as ações em que se pleiteia a concessão de auxílio-acidente, além dos quesitos médicos constantes do Art. 1º, os quesitos indicados nos itens 15 a 17, acima.

Art. 3º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contado do dia da realização da perícia, para que o Perito apresente nos autos o laudo pericial.

§1º: Acaso não haja data previamente ajustada com o Juízo, será de 10 (dez) dias o prazo para que o Perito designe local, data e horários para o início dos trabalhos periciais, devendo comunicar a este Juízo com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar a intimação das partes.

§2º: Decorrido o prazo sem apresentação do laudo, o que será certificado nos autos, deverá a Secretaria intimar o Perito em mora para que, no prazo final de 05 (cinco) dias, entregue o laudo pericial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Acaso haja nova omissão, deverão os autos vir prioritariamente conclusos, para as providências judiciais cabíveis.

§3º: A Secretaria poderá valer-se de qualquer meio expedito de comunicação para o agendamento da perícia, inclusive as vias eletrônica (e-mail) e telefônica, certificando quando for o caso.

Art. 4º - Estabelecer que as respostas aos quesitos constantes desta Portaria não prejudicarão a eventual realização de laudo complementar, em resposta aos quesitos complementares das partes, se necessário for, após decisão deste Juízo acerca da pertinência e da relevância ao deslinde meritório do feito. Assim, com a apresentação do laudo pericial, deverá a Secretaria instar as partes, se o caso, a formular ou a especificar os quesitos que entendem relevantes e que ainda não tenham sido contemplados pelo laudo pericial, os quais serão submetidos à apreciação judicial referida.

§1º: A ausência de identificação específica ao caso concreto da pertinência e da relevância de cada quesito complementar ensejará a preclusão do direito de complementação da prova pela parte requerente.

§2º: Determinada a complementação do laudo pericial, a Secretaria intimará o Perito nomeado para completá-lo, fixando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se aplica às perícias designadas a partir dessa mesma data.

Parágrafo único: Publicada, encaminhe-se cópia acompanhada da certidão de publicação, por correio eletrônico, à Egr. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Col. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e à Procuradoria Federal no município de Marília, que representa o INSS nos feitos em curso nesta Vara Federal com JEF adjunto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 11/09/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1330622 - Portaria ::

Portaria Nº 1330622, DE 11 DE setembro DE 2015.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias do servidor SÉRGIO RICARDO DE GODOY, Analista Judiciário, RF. n.º 5647, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), no período de 08 a 17/09/2015,

RESOLVE:

Designar a servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI, Técnica Judiciária, RF. 7317, para substituí-lo no respectivo período.

Bauru, 11 de setembro de 2015.

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 11/09/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1323491 - Aviso ::

Aviso

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	11/09/2015 a 18/09/2015	4ª Vara
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 11/09/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1312495 - Portaria ::

Portaria Nº 1312495, DE 02 DE setembro DE 2015.

A Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora abaixo relacionada:

RF 7275 – SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 7275, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC-5):

De: 25/01/2016 a 03/02/2016;

Para: 21/09/2015 a 30/09/2015.

2) E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 14/09/2015 a 23/09/2015:

b) IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA, RF 4516, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-5), está em gozo de férias no período de 08/09/2015 a 17/09/2015;

c) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 7275, Técnico Judiciário, Supervisora de Inquéritos Policiais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 21/09/2015 a 30/09/2015;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 14/09/2015 a 23/09/2015;

b) MARCELO SPÍNOLA GUEDES, RF 7781, Técnico Judiciário, para substituir a servidora IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA, RF 4516, Técnico Judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 08/09/2015 a 17/09/2015;

c) ANTONIO JOÃO PALHANO OLIVEIRA, RF 8039, Analista Judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 7275, Técnico Judiciário, Supervisora de Inquéritos Policiais (FC-5), no período de 21/09/2015 a 30/09/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral**, Juíza Federal Substituta, em 11/09/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 1322035 - Portaria ::

Portaria Nº 1322035, DE 08 DE setembro DE 2015.

O Doutor Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara com JEF Adjunto de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE

I- Alterar as férias do servidor Marcelo Morato Rosas, RF 1.792, Diretor de Secretaria, de 8/9/2015 a 17/9/2015, (1ª parcela), de 29/11/2015 a 18/12/2015 (2ª parcela), ficando para gozo de 19/11/2015 a 18/12/2015 (parcela única);

II- Alterar as férias da servidora Natália Masiero Volpe, RF 7315, Técnica Judiciária, de 30/9/2015 a 9/10/2015 (2ª parcela), ficando para gozo de 13/10/2015 a 22/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes**, Juiz Federal Substituto, em 09/09/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1322491 - Portaria ::

Portaria Nº 1322491, DE 08 DE setembro DE 2015.

O Doutor Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara com JEF adjunto de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

Tendo em vista a deficiência técnica para sua publicação no Diário Eletrônico, a par da solicitação da Seção de cadastro do Núcleo de Apoio Funcional, cancelar a PORTARIA Nº 1274858, DE 18 DE AGOSTO DE 2015, cujo conteúdo foi objeto de consideração na PORTARIA Nº 1284524, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 09/09/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1321748 - Portaria ::

Portaria Nº 1321748, DE 08 DE setembro DE 2015.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, CONSIDERANDO a Portaria n.º 0649894 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 10.09.2014,
RESOLVE

ALTERAR as Férias do servidor MARCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
03.11.2015 à 12.11.2015	09.12.2015 à 18.12.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 11/09/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1324988 - Portaria ::

Portaria Nº 1324988, DE 09 DE setembro DE 2015.

P O R T A R I A 09/2015

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria n. 1299438.

2. ALTERAR, a pedido, o terceiro período de férias do Servidor Alexandre Gonçalves Bento – Analista Judiciário – RF 5187, marcada para gozo no período de 03/11/2015 a 12/11/2015, para gozo no período de 25/11/2015 a 04/12/2015.

S.J. do Rio Preto, 09 setembro 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 10/09/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1329526 - Portaria ::

Portaria Nº 1329526, DE 11 DE setembro DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

ALTERAR o art 2º da Portaria nº 1316658, de 04 de setembro de 2015, conforme segue:

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

ONDE-SE-LÊ:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 11/09/2015 às 9h de 14/09/2015	2ª	Dr. Renato Barth Pires

LEIA-SE:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
---------	------	-----------------

Das 19h de 11/09/2015 às 9h de 13/09/2015; E, das 09h de 13/09/2015 às 9h de 14/09/2015;	2ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua. Dr. Renato Barth Pires.
---	----	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 11/09/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1324391 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 009/2015-Dir

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h. de 08/09 as 9h. de 11/09/2015 1ª Marisa Vasconcelos

Das 19h. de 14/09 as 9h. de 15/09/2015 2ª Marisa Vasconcelos

Das 19h. de 15/09 as 9h. de 18/09/2015 2ª Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 08 de setembro de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 10/09/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1328244 - Portaria ::

Portaria Nº 1328244, DE 11 DE setembro DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I- ESTABELECEr a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juíza Distribuidora:

Período	Juíza Distribuidora
De 14/09 a 18/09/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 21/09 a 25/09/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 11/09 a 18/09/2015	Gisele Troyano Petinari
De 18/09 a 25/09/2015	Deina Polizelli Ballotti

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 11/09 a 18/09/2015	Márcio Leandro Sanchez
De 18/09 a 25/09/2015	Ronaldo Estécio Marcílio

II - INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal, em 11/09/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 1326697 - Edital ::

Edital

EDITAL 2/2015

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA LORENA DE SOUSA COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO, DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos os interessados que, com a publicação deste, terá início, na Secretaria desta 1ª Vara Federal Mista com Juizado Especial Federal Adjunto da 24ª Subseção de Jales, situada na Rua Seis, nº 1837, Jardim Maria Paula, o **CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL, INTERESSADAS EM ACOLHER PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS E SEREM BENEFICIÁRIAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS**, das cidades de Aparecida D'Oeste, Aspásia, Auriflama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, General Salgado, Guarani D'Oeste, Guzolândia, Indaporã, Jales, Macedônia, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Ouroeste, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pedranópolis, Pontalinda, Populina, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santa Saete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Suzanópolis, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia e Vitória Brasil (Competência: Provimento nº 403-CJF3R, de 22 de janeiro de 2014), integrantes desta 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos e condições dispostos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital tem por objeto o cadastramento de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite no mencionado Juízo Federal.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se refere este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a correspondente prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 295/2014, de 04 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS

2.1 As entidades poderão receber prestadores de serviços gratuitos, desde que estejam previamente cadastradas perante a Vara Federal acima referida, e se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2 O cadastro da entidade interessada somente será feito após o deferimento da inscrição por ela requerida, mediante o preenchimento do formulário e requerimento, contidos no ANEXO I desta convocação.

2.3 As entidades públicas estaduais ou municipais que desejarem acolher os prestadores de serviços e desenvolver projetos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, nas áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, deverão apresentar requerimento junto à 1ª Vara Federal Mista com Juizado Especial Federal Adjunto da 24ª Subseção de Jales, manifestando interesse em firmar convênio para tal finalidade.

2.3.1 Após a assinatura do correspondente convênio, a instituição pública ficará apta a receber prestadores de serviços gratuitos.

2.4 As entidades privadas com destinação social, interessadas no acolhimento dos prestadores de serviços e no desenvolvimento de projetos com recursos oriundos das prestações pecuniárias, deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento junto à Vara mencionada neste Edital, no qual deverão demonstrar os seguintes requisitos:

I - regularidade na constituição da instituição; e,

II - efetiva condição de receber prestadores de serviços, mencionando as condições de espaço físico,

disponibilidade de oferecimento de atividade laborativa, existência de pessoal qualificado para exercer o controle de frequência do prestador, dentre outros aspectos.

2.4.1 A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do Juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.4.2 No ato de sua inscrição, a entidade deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo os indicados nas alíneas “a” e “b” mediante cópia simples, acompanhadas dos originais, cuja autenticidade será verificada pelo(a) servidor(a) que receber a inscrição da entidade:

a) Estatuto ou contrato social da Entidade;

b) Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

c) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ ativo);

d) Banco, agência e número da conta para depósito;

e) Cédula de identidade e CPF do representante;

f) Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;

g) Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;

h) Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

i) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

j) Declaração expressa, contida no ANEXO II deste Edital, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

k) Descrição dos bens a serem adquiridos, instruído com três orçamentos.

Parágrafo único. Para as entidades privadas ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas na letra “b” é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (ANEXO III deste Edital).

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL

3.1 As instituições públicas e privadas com destinação social somente poderão apresentar projetos voltados ao recebimento dos recursos oriundos da prestação pecuniária se forem acolhedoras de prestadores de serviços, além de estarem devidamente cadastradas perante o Juízo conveniente, conforme item 2 constante deste Edital.

3.2 Os valores depositados, a título de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados às entidades públicas ou privadas com finalidade social que estiverem previamente cadastradas, na forma do item 2, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do Juízo, conforme estabelece a Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

3.3 Os recursos provenientes das prestações pecuniárias servirão para financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no item 3.2, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os Conselhos da comunidade;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

3.4 Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que:

I - promovam o custeio do Poder Judiciário;

II - realizem a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - tenham fins político-partidários;

IV - estejam irregularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade por parte das entidades.

3.5 Os projetos sociais formulados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a respectiva área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovem;

III - as atividades ou etapas de execução;

IV - o produto a ser gerado pelo projeto;

V - os resultados pretendidos;

VI - os indicadores de desempenho do projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;

VII - os beneficiários do projeto;

VIII - os benefícios institucionais;

IX - os custos exatos de implementação do projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos;

X - os custos exatos de manutenção do projeto;

XI - o cronograma de desembolso.

3.5.1 Os projetos desenvolvidos pelas entidades públicas deverão ser, preferencialmente, afetos às áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes ou prevenção da criminalidade.

3.5.2 A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 3.5 terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.5.3 Todos os projetos sociais apresentados serão autuados e cadastrados na classe nº. 166 - PETIÇÃO.

3.6 Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento do projeto, após prévia manifestação do Ministério Público Federal.

4. DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

4.1 Sendo deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação

social, o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará de levantamento, que poderá ocorrer de forma parcelada, a depender dos termos consignados, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, bem como dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação, nos moldes em que previsto no mencionado Termo ou se for assim reputado adequado pelo Magistrado.

4.3 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, exponencialmente, no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

4.4 A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverá apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos perante o Juízo conveniente, da forma mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e documentos outros que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração da responsabilidade dos destinatários, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.4.1 A homologação da prestação de contas será precedida de parecer da Assistente Social, onde houver, e de manifestação do Ministério Público Federal.

5. PRAZO DE CADASTRAMENTO

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente Edital ficará aberto, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, durante o qual os eventuais interessados deverão comparecer perante a sede do Juízo, localizado na Rua Seis, nº 1837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, das 09h00 às 19h00, munidos da documentação exigida no item 2.4.2.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgado por veículo de comunicação social, além de afixado no átrio do Fórum Federal de Jales.

ANEXO I DO EDITAL nº 2/2015 - 1ª VARA FEDERAL DE JALES COM JEF ADJUNTO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – Identificação da Entidade:

Nome da Entidade:

Diretor (a)/Presidente:

CNPJ:

Telefone:

Endereço:

e-mail:

Horário de atendimento:

II – Natureza Jurídica da Entidade: () pública () privada

III – Atividade(s) desempenhada(s) pela Entidade:

IV – Possui interesse em receber prestadores de serviço?

() Sim () Não

IV.1 – Com o interesse em receber atividades de prestação de serviços, discriminar quais podem ser desenvolvidas

na Entidade?

V - Nome do (a) servidor (a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz Federal Titular/Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Jales/SP.

NOME DO DIRETOR (A)/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital nº 02/2015, expedido por esse Juízo. Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido edital, oportunidade em que declaro(amos) estar(mos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital nº 02/2015, bem como declaro(amos) ter (termos) ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, conforme disposto no artigo 299 do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, sob as penas da lei, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento,

Jales/SP, _____ de _____ de 2015.

Diretor (a)/Presidente da Entidade requerente

Para uso da Secretaria

Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição:

- CNPJ Contrato Social / Ata de Instituição
- Ata de eleição da Diretoria da Entidade
- Identidade do Representante Legal e/ ou Procurador Projeto Social

Outros documentos:

Analista/Técnico Judiciário

RF _____

ANEXO II DO EDITAL nº 2/2015 - 1ª VARA FEDERAL DE JALES COM JEF ADJUNTO DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____
com sede na _____, neste ato representada por (*nome, cargo e qualificação*)

_____, portador do RG nº _____,
inscrito no CPF nº _____, DECLARA,
sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que a instituição **não** se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta. Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

Jales/SP, ____ de _____ de 2015.

Nome/Assinatura/Cargo: _____.

ANEXO III DO EDITAL nº 2/2015 - 1ª VARA FEDERAL DE JALES COM JEF ADJUNTO

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____

com sede na _____, neste ato representada por (*nome, cargo e qualificação*) _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins de convênio com a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales, que nenhum dos componentes da sua Diretoria (pessoas declaradas no tópico 2.4.2 do Edital) é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Jales/SP, ____ de _____ de 2015. Nome / Assinatura / Cargo: _____.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 11/09/2015, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 1329684 - Portaria ::

Portaria Nº 1329684, DE 11 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015, e a Portaria n.º 0996478, de 31 de março de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161**, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de fériasno período de 10 de setembro de 2015 a 09 de outubro de 2015 (**30 dias**),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA**, Técnica Judiciária, RF 6637, para substituir a servidora Silvia Tiemi Sumikawa, no período mencionado (10/09/15 a 09/10/2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 11/09/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1329393 - Portaria ::

Portaria Nº 1329393, DE 11 DE setembro DE 2015.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 14 a 23 de setembro de 2015;

I – DESIGNAR o servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF n. 3809, para substituir a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), no período de 14 a 23 de setembro de 2015;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 11/09/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 1327342 - Portaria ::

Portaria Nº 1327342, DE 10 DE setembro DE 2015.

- PORTARIA N.º 039/2015 –

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, analista judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de licença médica em razão de doença em pessoa da família, no dia 09/09/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DONIZETI MIRANDA**, Analista Judiciário, RF 6014, para substituir a referida servidora em seu período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 11/09/2015, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 11 de setembro de 2015

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1327520 - Portaria ::

Portaria Nº 1327520, DE 10 DE setembro DE 2015.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

- 1) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 1296577, de 27 de agosto de 2015, referente às férias do servidor **ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS**, RF 5765, marcadas no período de **01 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016** (trinta dias – parcela única) para gozo nos períodos de: a) **07 de março de 2016 a 18 de março de 2016** (doze dias – 1ª parcela de 2016) e b) **13 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016** (dezoito dias – 2ª parcela de 2016).
 - 2) **DESIGNAR** a servidora **WALDECI DE FÁTIMA ROCHA MONACO**, RF n.º 5070, para substituição do servidor **ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS**, RF n.º 5765, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC-5, no período de **07 de março de 2016 a 18 de março de 2016** (doze dias), em virtude de férias.
 - 3) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 0961033, de 11 de março de 2015, referente às férias da servidora **CELIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO**, RF 5308, marcadas no período de **23 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015** (doze dias - 2ª parcela de 2015) para gozo no período de **30 de novembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015** (doze dias – 2ª parcela de 2015).
 - 4) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 0652473, de 09 de setembro de 2014, referente às férias do servidor **ANDRÉ LUIS GOMES DE ABREU**, RF 2247, marcadas no período de **09 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015** (dez dias - 3ª parcela de 2015) para gozo no período de **07 de janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2016** (dez dias - 3ª parcela de 2015).
 - 5) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 0652473, de 09 de setembro de 2014, referente às férias da servidora **IARA KATAYAMA KJAER**, RF 6412, marcadas nos períodos de **09 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015** (dez dias – 2ª parcela de 2015) e de **11 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2016** (dez dias – 3ª parcela de 2015) para gozo no período de **11 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016** (vinte dias – 2ª parcela de 2015).
 - 6) **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 0652473, de 09 de setembro de 2014, referente às férias do servidor **LUCIANO GOMES ROMERO**, RF 6819, marcada no período de **10 de dezembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015** (dez dias – 3ª parcela de 2015) para gozo no período de **11 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2016** (dez dias – 3ª parcela de 2015).
 - 7) **DESIGNAR** a servidora **PATRICIA HIRAO DA SILVA**, RF n.º 7345, para substituição do servidor **LUCIANO GOMES ROMERO**, RF n.º 6819, no exercício da função comissionada de Supervisor (Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição) – FC-5, no período de **11 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2016** (dez dias), em virtude de férias.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 10/09/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1324765 - Portaria ::

Portaria Nº 1324765, DE 09 DE setembro DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri,

Seção Judiciária do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal, com a nova redação trazida pela Lei nº 11.689/2008 e no Provimento nº 188, de 11.11.1999, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, **CONSIDERANDO** que a soma da população dos Municípios abrangidos pela Subseção Judiciária de Barueri é superior a 100.000 e inferior a 1 milhão de habitantes,

RESOLVE instaurar o procedimento de alistamento dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Barueri no ano de **2016**.

Considerando o disposto nos artigos 425, § 2º, 426, § 5º e 436 do CPP, para fins de implementação da lista de jurados deste Juízo, expeçam-se ofícios à Prefeitura Municipal e ao Cartório Eleitoral, desta cidade, a fim de que enviem, no prazo de 15 (quinze) dias, listagem contendo o nome e qualificação completa, respectivamente, de 300 funcionários da Prefeitura Municipal, bem como de 300 eleitores, alistados no Cartório Eleitoral, residentes nesta cidade.

Com a resposta, expeça-se o edital de alistamento provisório, onde, ao final, deverão ser transcritos os arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal, de acordo com o § 2º do art. 426 do CPP, o qual deverá ser publicado pela imprensa e afixado à porta do Tribunal do Júri.

O edital de alistamento definitivo deverá ser publicado em 10 de novembro p.f., data final para alteração da lista, de ofício ou mediante reclamação de qualquer um do povo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 09/09/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1329400 - Edital ::

Edital
EDITAL Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O ANO DE 2015.

A **DOCTORA GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal, **CONSIDERANDO** que a instalação da Subseção Judiciária de Barueri ocorreu em 16.12.2014, portanto, após o término dos prazos previstos no Código de Processo Penal para alistamento provisório e definitivo dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Barueri do ano de 2015, **CONSIDERANDO** que, até a presente data, não foi distribuído a este juízo nenhum processo afeto à competência do Tribunal do Júri,

CONSIDERANDO que a soma da população dos Municípios abrangidos pela Subseção Judiciária de Barueri é superior a 100.000 e inferior a 1 milhão de habitantes,

CONSIDERANDO, o banco de dados de jurados de 2015, adotado pela Justiça Estadual em Barueri,

RESOLVE

Proceder ao **ALISTAMENTO PROVISÓRIO** dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Barueri até 31.12.2015, que poderá ser alterado, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até a data de sua publicação definitiva, e que são os seguintes:

1. ADELAR ROSSI FERREIRA – Corretor de Imóveis
2. ADILSON FELICIANO DO NASCIMENTO – Téc.Adm.
3. ADRIANA APARECIDA LIMA DA SILVA – Do lar
4. ADRIANA DOS SANTOS –Do lar
5. ADRIANA GONÇALVES SALES-Professora
6. ADRIANA REGINA DE ARAUJO SILVA - Professora
7. ALBERTO FERREIRA SÁ - Estudante
8. ALDENIR RANZEIRO COELHO - Massoterapeuta
9. ALESSANDRA CORREIA DE S.D. COSTA – ESTUDANTE
10. ALESSANDRA DE ANDRADE BIANCHI- Professor
11. ALESSANDRO BENEDITO ALVES MOREIRA= Professor
12. ALEXANDRE DE JESUS SANTOS– Estudante

13. ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA - Motorista
14. ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA – PROFESSOR.
15. ALICE CRISTINA DAS DORES BUTURA –at. ao cliente
16. ALINE AMARAL DE OLIVEIRA -SECRETARIA
17. ALINE COSTA E SILVA – Fisioterapeuta
18. ANA CLARA MERIJ MARIO CARNEIRO E SILVA-ESTUDANTE
19. ANA CRISTINA SANTOS DE MIRANDA – Professora
20. ANA KELLY RIBEIRO DA PONTE-ESTUDANTE
21. ANA LUCIA DE ALMEIDA – Do lar
22. ANA LUIZA FERNANDES SOUZA – Professora
23. ANA MARIA DE SOUZA – Do lar
24. ANA PAULA MONZANI -estudante
25. ANDERSON COSTA SCHEINER – Estudante
26. ANDERSON DOS SANTOS SILVA- Professor
27. ANDRE MUNIZ DE OLIVEIRA - Metalúrgico
28. ANDREA BARBOSA DA SILVA – Contador
29. ANDREA DE ANDRADE - Func. Público
30. ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA - Func. Publico
31. ANGELA DE FATIMA DA COSTA – PROFESSORA
32. ANGELA RODRIGUES FERREIRA - Auxiliar de Marketing
33. ANGELICA ROCHA DA SILVA - Balconista
34. ANTONIA DE JESUS DE SOUSA SILVA – Do lar
35. ANTONIA IZANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA – Do lar
36. ANTONIO GRACIANO MORAIS – Professor
37. APARECIDA ROSANGELA C. BARBOSA - Inspetora
38. ARIANI AZEVEDO SANTANA- Professor
39. ARLINDA FRAGA MORAES DE OLIVEIRA-: Professora
40. ARTHUR EDUARDO MOIA- Professor
41. AUDREY SILVIA SANT’ANNA
42. BEATRIZ COCCHIARALI BELLUCCI – Do lar
43. BENEDITA APARECIDA DA SILVA – Do lar
44. BERNADETE PINTO R. da Reserva, 188 – Ass.de Maternal
45. BLANCA RAJAI GONCALVES- Professor
46. BRUNA CARDOSO COSTA- Professor
47. BRUNA LARISSA NOSSA- Professor
48. CAMILA ALMEIDA LIMA MORAIS – Estudante
49. CAMILA BARBOSA FELICIANO – Professora
50. CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA- Professor
51. CARINA SIMIONE – Do Lar
52. CARLOS ALBERTO T. DE C. MACEDO – Estudante
53. CARLOS CRUZ PEREIRA GOMES – Líder de Logística
54. CAROLINE RODRIGUES BATISTA- Professor
55. CECILIA WENSKO CARRENO – FUNC. PUBLICO
56. CELINA BILHAMIL DA SILVA – Estudante
57. CELSO DA COSTA JUNIOR – Zelador de Escola
58. CICERO ERINALDO NOGUEIRA DE BARROS - Plantonista
59. CINTHIA REGINA DA SILVA – Op. de Telemarketing
60. CLAUDIA DA SILVA – Recepcionista
61. CLAUDIA REGINA FERNANDES Diretor Téc. –Supervisor
62. CLAUDINÉIA APARECIDA DE SOUZA – Do Lar
63. CLAUDIO OLIVEIRA - Secretario de Escola
64. CLEIDE ALVES LIMA- Professora
65. CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUSA – Professora
66. CRISTIAN HENRIQUE C. S.FERREIRA - Comerciante
67. CRISTIANE MARTINS – Vendedora
68. CRISTIENE OTERO URBANO – Professora
69. CYNTHIA LUTGARD LOUISE HALSBERGHE – Estudante
70. DAISY SANTOS- Professor
71. DANIELA MARTINS DOS SANTOS- Professor
72. DEBORA ROSANA BERNARDES estudante

73. DENICE FURTADO NUNES - Merendeira
74. DIB NAIM SEKKAR- Professor
75. DIEGO LUAN SANTANA DA SILVA - AGENTESEGURANCA
76. DIONEY JOSE DE OLIVEIRA – Gerente
77. DIVINA APARECIDA DE LIMA – Ag.Organização Escolar
78. EDILEINE JARDIM DE O. FRANCISCO - Empresária
79. EDINETE MARIA DOS SANTOS – Estudante
80. EDISON CUSTÓDIO DIAS - Professor
81. EDMILSON DA SILVA DEUS - Eletricista
82. EDNA DE OLIVEIRA PAREDES CLEMENTE – Do Lar
83. EDNA FERREIRA ALVES – Professora
84. EDUARDO ALMEIDA DE SOUZA – Eletromecanico
85. ELAINE DA SILVA FERRETTI BARBIERI – Professora
86. ELETEIA MARCIA RIBEIRO CRUZ - AUX ADM
87. ELIANE MELO DE SOUZA - Professora
88. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA – Estudante
89. ELIS REGINA DE OLIVEIRA - Estudante
90. ELTENICE DA SILVA – Estudante
91. ERIC FIORANTE RACY- Professor
92. ERICA CRISTINA ALVES DA SILVA – Estudante
93. ERIKA BARBOSA FELICIANO – Professora
94. ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA – Professor
95. EUNICE CRISTINA DUTRA - Do Lar
96. FABIANA DA SILVA PEREIRA- Professor
97. FABIANO DIAS- Professor
98. FABIO ANTONIO MIRANDA- Professora
99. FABIO MARQUES CASTELLAN – Auxiliar de Escritório
100. FABIO PEREIRA MAGALHAES – Professor
101. FABIOLA DOS SANTOS LUIZ - Operadora de máquinas
102. FERNANDA COSTA MARINI - Professora
103. FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Analista Fiscal
104. FERNANDO DO N. FERNANDES - Assist. administrativo
105. FERNANDO VANCETI – Professor
106. FERNANDO WILLIAN BIAZOTO - Estudante
107. FILIPPO DOS ANJOS NOVELLI - Professor
108. FLAVIA NAIA DA SILVA - Estudante
109. FRANCISCA MENDES BORGES - Auxiliar Administrativo
110. FRANCISCO ANTONIO HENRIQUE FERNANDES - ELETRICISTA I
111. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PEREIRA – Técnico Eletrônico
112. FRANCISCO FIGUEIRA MENDES – Estudante
113. FREDSON MARCELO MORENO LEAL - Gráfico
114. GABRIELLA DE SIMONI CRUZ- Professor
115. GEREMIAS MAURICIO DOS SANTOS – Barueri
116. GILBERTO DE BARROS FILHO- Professor
117. GIOVANNA FERRACINI- Professor
118. GISELI DANTAS DE LIMA – Estudante
119. GISLENE DE FATIMA DAPARÉ GERÔNIMO – Professora
120. GUILHERME FELIPE MATTÁ- Professor
121. HELENA APARECIDA FERNANDES – Do lar
122. HENRIQUE MARTINHO DE OLIVEIRA – Contador
123. HENRIQUE VIUDES SALGADO – Estagiário Direito
124. HUMBERTO RODRIGUES ALVES – Eletricista de Autos
125. IMACULADA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA – Professora
126. ISADORA SANT’ANA - Operador Telemarketing
127. ISRAEL FRANÇA DA SILVA - Estagiário de Direito
128. ITIBERE MOURA SKERRATT SUCKOW – Professor
129. IVAIR FERREIRA DE SOUZA – Psicólogo
130. IVETE GOMES GARCIA - Contador
131. IVO PAULINI ROCHA - Professor
132. JANAINÉ APARECIDA MOSCHINI GARCIA: Professor

133. JEANE GONÇALVES DE LIMA - Professora
134. JEFFERSON JULIO RIBEIRO - Auxiliar de Operação
135. JEFFERSON PORTELA DE SOUSA- Professor
136. JENIFER DA SILVA DELMONTE – Vendedor
137. JERRI LEANDRO – Inspetor de Alunos
138. JOAO PAULO FARIAS DA SILVA- Professor
139. JOEL JUSTINO DA SILVA – Porteiro
140. JONATHAN FAUSTINO DA SILVA – Motorista particular
141. JORLANDO SANTOS RAMOS – Professor
142. JOSE AIRTON DOS SANTOS - AUX EDUCACIONAL
143. JOSE AMARO DE CARVALHO –Estudante
144. JOSÉ NETO DA SILVA –Professor
145. JOSÉ RODRIGO FONSECA Operados de Máquinas
146. JOSEFINA APARECIDA PIRES CAMARGO Do lar
147. JOSELITA SAMPAIO DO NASCIMENTO Professora
148. JOSIANE LUCIANA BASTOS Secretaria
149. JOSY CARLA PINHEIRO LICÁ –Professor
150. JULIANA CORREIA FARIAS- Professor
151. JULIANA OLIVEIRA SILVA Secretária Pedagógica
152. JULIANE MAYSIA CHAVES DE OLIVEIRA – Estudante
153. JURANDIR BATISTA DA CONCEIÇÃO– Professor-
154. KARINE GONÇALVES DOS SANTOS– Estudante
155. KATIA APARECIDA TEIXEIRA DE JESUS – do lar
156. KELEM CRISTINA ALENCAR COSTA – Estudante
157. KEROLYN DE BARROS- Professor
158. LAICE NOGUEIRA DIAS- Professor
159. LARISSA ALBUQUERQUE RUFINO- Professor
160. LEANDRO COSTA EVANGELISTA-estudante
161. LEILA CRISTIANE COPSTA SILVA - Atendente
162. LEONIDAS DA SILVA FILHO –professor
163. LIANE CARVALHO LIMA –vendedor.
164. LIGIA SILVA DE OLIVEIRA Telefonista
165. LILIAN DE OLIVEIRA ZANIQUELI secretaria
166. LILIANE BATISTA - BIBLIOTECARIO PL
167. LOIDE MARQUES - AUX CONTR ACAD PL
168. LUCIA RODRIGUES MARTINS DE SOUZA Professora
169. LUCIANA NASCIMENTO-Professor
170. LUCIANA SILVA BARROS –do Lar
171. LUCIANE MACHADO DA CUNHA SOUZA aux. de escritório
172. LUCILA GOMES DE ALMEIDA – COORDENADORA PEDAGOGICA
173. LUCIMARES COELHO NINA –Estudante
174. LUIZ ALVES VIANA – motorista
175. LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES –Bancário
176. LUIZ FERNANDO SOARES Assistente Fiscal
177. LUSCINIA HILARITA DA SILVA HORODENKO Professora
178. MAGDA DIAS - AUX EDUCACIONAL
179. MAGNO GAMA MOREIRA BREDER - AUX EDUCACIONAL
180. MÁRCIA ADRIANA DUARTE CORREA Coordenadora Pedagógica
181. MARCIA REGINA APARECIDA BUCHINO auxiliar de escritório
182. MARCIA SHIRLEY DA SILVA Professora
183. MARCIO APARECIDO BRAGA – Professor-
184. MARCIO FERREIRA Estudante
185. MARCO ANTONIO BARBOSA COELHO - Empresário
186. MARGARETH DE SOUZA PINTO Secretária
187. MARIA ANGELICA QUADRADO DA COSTA professora PEB-I
188. MARIA APARECIDA COSTA DIAS Escrituraria
189. MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS SOARES- Professora
190. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA Auxiliar de Produção
191. MARIA APARECIDA GARCIA Auxiliar de limpeza
192. MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS do lar

193. MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA –Professora
194. MARIA DE LOURDES STEFANELLI professora
195. MARIA DO CARMO MESSIAS- Professora
196. MARIA DO CARMO RODRIGUES GUEDES CAMILO Professora
197. MARIA DONIZETE RAMOS DOS SANTOS- : Auxiliar de Merendeira
198. MARIA JOSE DA SILVA –do lar
199. MARIA LUCIA PARMINONDI –Professora
200. MARIA MARTA VICENTE do lar
201. MARIA NOGUEIRA DE CASTRO TEIXEIRA DA PAZ– Cons.de Vendas
202. MARIANA CAROLINE DOS SANTOS –Do lar
203. MARIANA DE MATTOS SABATO estudante
204. MARILDA NAZÁRIO DE ALMEIDA SANTOS Professora
205. MARIZA DA SILVA COSTA VALENTINO Professora
206. MARIZA WAGNER – Professora
207. MARLENE PEREIRA DOS SANTOS - Professora
208. MARTA BATISTA DA SILVA Do lar
209. MATEUS SEBASTIÃO PRADO Funcionário Público
210. MAYARA ALEXANDRE DA SILVA- Professor
211. MICHELE CRISTINA PAULA BRAGA Professor
212. MICHELE MENDES DIOGO HEUWALD
213. MICHELY CRISTINA DE SOUZA Funcionária Pública
214. MILTON BARBOSA FILOMENO Fotógrafo – Técnico Pericial
215. MIRIAM DOS SANTOS – PROFESSORA
216. MONALIZA FERNANDES SANTOS DA SILVA - AUX EDUCACIONAL
217. NADIR DE SOUZA NASCIMENTO Professora
218. NATALIA DOS SANTOS MORAIS –Estudante
219. NATALIA YURI SANCHES TAQUEMOTO CAMARGO- Professora
220. NATALINA ALVES DE FATIMA Estudante
221. NATANAEL CAMARGO DE SOUZA Montador Sênior/ Estudante
222. NELSON APARECIDO MAZIERO – Professor
223. NELSON ROBERTO PAZINATO Comerciante
224. NEUSA MARIA PEREIRA –Professor P-II
225. NICACIA MARIA DE OLIVEIRA NETA – Professora
226. NICOLAS PANAYOTIS RATKE DIACOUIMIDIS- Professor
227. NIDIA MARIA FAUSTINO CLARO DE MORAES Nutricionista
228. NIVIA ADRIANY BARROSO Operadora de Micro
229. ODIRLEI SILVA DE SANTANA Auxiliar de Enfermagem
230. OLIVANEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO – ESTAGIÁRIA
231. OLIVEIRA APARECIDO MACHADO estudante
232. ORMANDINA MOREIRA MOURA Professora
233. OTACILIO XAVIER OLIVEIRA - VIGIA PATRIMONIAL
234. PATRICIA DOMINGUEZ DA SILVA –Estudante
235. PAULA APARECIDA FRANCISCO BRITO Estudante
236. PAULA FERNANDA BUSCH ESQUIO do lar
237. PAULO APARECIDO CEZARIO SILVA Auxiliar de Cobrança
238. PAULO HENRIQUE RODRIGUES Professor
239. PAULO ROBERTO BARSANO – Professor
240. PEDRO FELIPE BEZERRA- Professor
241. RAFAEL GARCON TOSETTO- Professor
242. RAFAEL TONI VICENTE –Estudante
243. RAGMAN ANTONIO LEAL Estudante
244. RAIMUNDO FELIPE DE ALENCAR Téc. mineração
245. RAPHAEL BACELAR DE OLIVEIRA
246. REGINA LEMES DE ALMEIDA Professora
247. RENAN AZOR GUIMARAES
248. RENATA APARECIDA GUSMÃO PATRICIO- Professora
249. RENATA GARCIA CARPINELLI Do lar
250. RENATA MUNIZ DA SILVA Estudante
251. RENATA PERILLO Ag. Org. Escolar
252. RICARDO FRANCISCO SANTOS Professor II

253. RICHARD MAROTO PAIXÃO – Editor
254. ROBERTA PICCOLI VERAN Estudante
255. ROBERTO MESQUITA SANTANA Escriturário
256. ROBERTO STIPP Funcionário Público
257. RODRIGO UBIRATAN RAMOS Estudante
258. ROMERO JOSE DE SANTANA- : Professor
259. ROSALINA MUNIZ SILVA – Do Lar
260. ROSANGELA DOS SANTOS SILVA –Inspetora de Alunos.
261. ROSANGELA GASPARINI DE OLIVEIRA estudante
262. ROSANGELA PERES PASSOS professora
263. ROSELENE LUIZ LIMA – Professora
264. ROSIMEIRE DO PRADO SOUZA –Do lar
265. RUTE MARIA DOS SANTOS MORAIS – Do Lar
266. RUTY VICENTE DA SILVA NASCIMENTO – Professora
267. SANDI SILVA GOMES- Professor
268. SANDRA CRISTINA ANTUNES Tec. Segurança Trabalho
269. SANDRA NERI AGAPITO RAMOS– Enfermeira
270. SEBASTIÃO ROGERIO DOS SANTOS- : Representante Comercial
271. SERGIO LOURENÇO DA SILVA Inspetor de Alunos
272. SEVERINO JOAQUIM LOPES FILHO Encarregado de Obra de Arte
273. SHIRLEI FREITAS VECHIATO BENEDOCCI – Professora
274. SIDNEI BRANDÃO –Engenheiro
275. SILVANA APARECIDA DA SILVA Professora
276. SILVANEI SILVA ALVES DE AZEVEDO - AUX CONTR ACAD JR
277. SIMONE ALVES DE OLIVEIRA – do lar
278. SIMONE APARECIDA CARDOSO DE MIRANDA –do lar
279. SIMONE OTERO CARDOSO –Do lar
280. SIMONI RODEL DE ALMEIDA Professora
281. SIVANIL SANTOS –Tecnico de informática
282. SONIA D’ARC VIEIRA DOMINGUES vendedor
283. STAEL DE FÁTIMA SANTANA Professora
284. SUEL DOS SANTOS CRUZ – Assessor Administrativo
285. SUELI APARECIDA GENEROSO COSTA Professora
286. SUELI SILVA DOS SANTOS secretaria
287. SUELLEN DE ARAUJO COSTA –Assistente social
288. TANIA BATISTA DE SOUZA Balconista
289. TELMA ANGELICA MARIA CRISTIANI –Psicóloga
290. TERESINHA GOMES DO CARMO SILVA Professora
291. TEREZINHA FERREIRA FERRAZ – ESTUDANTE-
292. THAIS GOMES DOS SANTOS –Professora
293. THAMIRES CHACON GONZAGA- Professor
294. THIAGO MENDES PASSOS – professor
295. URIAS TADEU MACHADO BRANDÃO –Professor
296. VALCIR MOURA LEAL - Professor
297. VALDETE ELIOTERIO DOS SANTOS - VIGIA PATRIMONIAL
298. VALDIR REIS DA CRUZ - AUX ADMINISTRATIVO-
299. VALERIA BARBOSA PACHECO –do lar
300. VALQUIRIA RODRIGUES BANO Professora
301. VANESSA ALESSANDRA SIMIÃO P. GUIMARÃES PALMA Autônomo
302. VANESSA BORGES DA SILVA- Recepcionista
303. VANESSA DE JESUS BORGES FERREIRA do lar
304. VANESSA MORAES DE FARIAS – PROFESSORA
305. VANIA MARIA GARCIA- Professora
306. VICENTE BATTISTA JUNIOR Engenheiro
307. VICTORIA BEHN PIRES- Professor
308. VINICIUS BARBOSA REIS COSTA- Professor
309. VITOR CENTENO BIGLIA- Professor
310. VITORIA ALEXANDRINA DE ABREU - AUX EDUCACIO
311. VIVIANE GOMES PEREIRA- Professor
312. WALASON DA SILVA REIS – professor

313. WANESSA SANCHES LAPAZ –Ator
314. WENDER FRANCISCO SERAFIM – Estudante
315. WILKEN ROCHA- Professor
316. WILLIAM ROBERTO ROSILIO –Empresário
317. WILLIAN MIRANDA DE OLIVEIRA SÁ –Estudante

Dar ciência de que o edital de **ALISTAMENTO DEFINITIVO** será publicado em 30 dias após a publicação do presente edital no Diário Eletrônico, sendo esta a data final para alteração da lista, de ofício ou mediante reclamação de qualquer um do povo.

Dar ciência de que o prazo de 30 dias entre a publicação do edital de **ALISTAMENTO PROVISÓRIO** e o de **ALISTAMENTO DEFINITIVO** decorre de aplicação analógica dos prazos previstos nos art. 426, *caput* e §1º, do Código de Processo Penal.

FAZ SABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos

trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado na porta do Tribunal do Júri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 11/09/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1327546 - Portaria ::

Portaria Nº 1327546, DE 10 DE setembro DE 2015.

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade proceder a regularização das férias do servidor **DARIO FERREIRA**, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, referente ao período aquisitivo **2013/2014**;

CONSIDERANDO a informação CPGR-SUPE 1219545 e despacho CPGR-SUPE 1219678, contidas nos autos do processo SEI nº 0001925-37.2015.4.03.8002,

RESOLVE:

INTERROMPER apenas no dia 15.12.2014, a 3ª etapa das férias referente ao período aquisitivo **2013/2014** do referido servidor, anteriormente marcada para gozo no período de 10 a 19.12.2014, marcando o saldo de um dia de férias para ser usufruído em **23.07.2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1315547 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002479-69.2015.4.03.8002

Documento nº 1315547

À vista do requerimentos de nº 1267864, homologado pelo perito do quadro de pessoal nos termos do documento de nº 1315328, concedo à servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, licença para tratamento de saúde no período de 14 a 28/08/2015, conforme os artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1315592 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002479-69.2015.4.03.8002

Documento nº 1315592

À vista do requerimento de nº 1301670, homologado pelo perito do quadro de pessoal nos termos do documento de nº 1315339, concedo à servidora CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, RF 5247, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 29/08 a 11/09/2015, conforme os artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324471 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002016-30.2015.4.03.8002

Documento nº 1324471

À vista do requerimento 1315090 e Homologação Lic Med SJMS 1315349, concedo ao(à) servidor(a) DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, licença para tratamento de saúde no dia 01/09/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/09/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1324489 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002400-27.2014.4.03.8002

Documento nº 1324489

À vista do requerimento 1298382 e Homologação Lic Med SJMS 1324362, concedo ao(à) servidor(a) CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 6267, licença para tratamento de saúde no período de 25 a 27/08/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/09/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325170 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001156-29.2015.4.03.8002

Documento nº 1325170

À vista do requerimento 1244249 e Homologação Lic Med SJMS 1324385, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO, RF 7422, licença para tratamento de saúde no dia 31/07/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/09/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325181 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002517-18.2014.4.03.8002

Documento nº 1325181

À vista do requerimento 1302944 e Homologação Lic Med SJMS 1324394, concedo ao(à) servidor(a) JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147, licença para tratamento de saúde no dia 27/08/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/09/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325214 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 1325214

Concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228:

- No dia 14/08/2015, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (Requerimento 1279817 e Homologação Lic Med SJMS 1324406);
- no dia 24/08/2015, licença para tratamento de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. (Requerimento 1300603 e Homologação 1324415).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/09/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325244 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002007-05.2014.4.03.8002

Documento nº 1325244

À vista do requerimento 1312911 e Homologação Lic Med SJMS 1314524, concedo ao(à) servidor(a) PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO RF 7381, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 02/09/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/09/2015, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325331 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002829-91.2014.4.03.8002

Documento nº 1325331

À vista do requerimento 1297116 e Homologação Lic Med SJMS 1298087, concedo ao(à) servidor(a) ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, RF 1143, licença para tratamento de saúde no dia 25/08/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325333 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 1325333

À vista do requerimento 1286948 e Homologação Lic Med SJMS 1312405, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, licença para tratamento de saúde no dia 21/08/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325336 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001667-61.2014.4.03.8002

Documento nº 1325336

À vista do requerimento 1270426 e homologação 1312287, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, licença para tratamento de saúde no dia 13/08/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325337 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001440-37.2015.4.03.8002

Documento nº 1325337

À vista do requerimento 1305527 e Homologação Lic Med SJMS 1312295, concedo ao(à) servidor(a) CLAUDOMIR ARAKAKI FELIX DE REZENDE, RF 7424, licença para tratamento de saúde no dia 31/08/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325338 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003073-20.2014.4.03.8002

Documento nº 1325338

À vista do requerimento 1302102 e Homologação Lic Med SJMS 1312388, concedo ao(à) servidor(a) ARI OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 4896, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 28/08/2015, nos termos dos artigos 81, I, 82, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325649 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001312-17.2015.4.03.8002

Documento nº 1325649

À vista do requerimento 1269148 e Homologação Lic Med SJMS 1304112, concedo ao(à) servidor(a) CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI, RF 4190, licença para tratamento de saúde no dia 13/08/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325658 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002283-36.2014.4.03.8002

Documento nº 1325658

À vista do requerimento 1261378 e Homologação Lic Med SJMS 1304099, concedo ao(à) servidor(a) MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, RF 1559, licença para tratamento de saúde no dia 10/08/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325661 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001364-47.2014.4.03.8002

Documento nº 1325661

À vista do requerimento 1262762 e Homologação Lic Med SJMS 1304068, concedo ao(à) servidor(a) IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, licença para tratamento de saúde no dia 12/08/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da**

Secretaria Administrativa, em 11/09/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325728 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 1325728

Concedo licença para tratamento de saúde à servidora RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF. 7227:

- no dia 27/08/15 (Requerimento 1301458 e Homologação 1312333), nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90;
- no dia 28/08/15 (Requerimento 1301460 e Homologação 1312340), nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1325297 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001376-61.2014.4.03.8002

Documento nº 1325297

Concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL ROSSATO, RF 6203, licença para tratamento de saúde:

- no período de 18/08 a 01/09/2015 (15 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 1282616 e homologação 1324211);
- no período de 02 a 07/09/2015 (06 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 11/09/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1326369 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2015-RP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de material bibliográfico, que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: LIVRARIA LITUDO LTDA - E.P.P, CNPJ nº 01.864.782/0001-70, com percentuais de desconto aplicáveis sobre o valor de tabela de: 37,74% para os lotes 1 e 2 e 37,18%, para o lote 3.
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/09/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1326671 - Aviso de Homologacao ::

**Aviso de Homologação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2015**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (material para processamento de dados), em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.301.420/00002-05, lote 1, no valor de R\$ 22.825,00; EXTRAINK SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA, CNPJ nº 04.151.275/0001-87, lotes 2 e 3, no valor de R\$ 6.000,00 e R\$ 22.009,40, respectivamente; RONI COSTA CONSTANTINO EIRELI –EPP, CNPJ nº 18.706.498/0001-78, lote 4, no valor total de R\$ 30.899,80; LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, lotes 5 e 6, no valor de R\$ 9.000,00 e R\$ 3.000,00, respectivamente; TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 10.986.234/0001-03, lotes 7,8 e 10, no valor total de R\$ 11.482,00, R\$ 1.940,00 e R\$ 909,50, respectivamente. O lote 9 restou fracassado.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/09/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 1330348 - Portaria ::

Portaria Nº 1330348, DE 11 DE setembro DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005; **CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº 1305950, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico nº 162, disponibilizado em 02 de setembro de 2015, e **DETERMINAR** que permaneça à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **11.09.2015 a 18.09.2015**, a servidora **Geovana Milholi Borges, Analista Judiciário, RF 7427**.

Art. 2º **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 11/09/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1328868 - Portaria ::

Portaria Nº 1328868, DE 11 DE setembro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E:

I- ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS JÚNIOR** – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 6473, referente ao período aquisitivo 2014/2015, **2ª Etapa: de 30/10/2015 a 08/11/2015 (10 dias) para 12/12/2015 a 21/12/2015 (10 dias)**.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 11/09/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1328797 - Portaria ::

Portaria Nº 1328797, DE 11 DE setembro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da

Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES** – Técnico Judiciário — RF. 5355, referente ao período aquisitivo 2014/2015, **de: 07/01/2016 a 05/02/2016 para: 13/10/2015 a 26/10/2015 (14 dias) e de 07/01/2016 a 22/01/2016 (16 dias).**

Adiantamento da remuneração mensal: SIM.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 11/09/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 1330109 - Portaria ::

Portaria Nº 1330109, DE 11 DE setembro DE 2015.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal em Coxim em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 9º, da Resolução nº 3/2008 do CJF;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os itens II, III, IV e V, da Portaria nº 1258228, de 10 de agosto de 2015, para que, onde constou: “...a partir de 12 de agosto de 2015”, passe a constar: “... a partir da publicação”.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 11/09/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1330917 - Portaria ::

Portaria Nº 1330917, DE 11 DE setembro DE 2015.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal em Coxim em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor **JOAQUIM RODRIGUES ALVES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7392, de 08 a 17.09.2015 **para 05 a 14.10.2015** (10 dias);

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 13/09/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.